



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia para ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO COSTA ESMERALDA, EM ARAGUAÍNA**

Vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do Plenário, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, o Senhor Wanderlei Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, o Senhor Fábio Vaz, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO COSTA ESMERALDA, EM ARAGUAÍNA**, visando atender à crescente demanda por vagas escolares na região.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a construção de uma escola estadual no Bairro Costa Esmeralda, em Araguaína, localidade que atualmente não dispõe de unidade escolar estadual. O bairro é altamente populoso e possui uma grande demanda por vagas escolares, especialmente devido ao afastamento das escolas localizadas no centro da cidade, o que dificulta o acesso dos estudantes à educação básica.

A construção de uma escola estadual no Bairro Costa Esmeralda é de extrema importância para garantir o direito à educação de qualidade aos jovens e crianças da região, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A ausência de uma unidade escolar estadual no local tem gerado sobrecarga nas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

escolas vizinhas e dificultado o acesso à educação para muitas famílias, especialmente aquelas de baixa renda.

Por essas e outras razões, conto com o apoio desta prestigiosa Casa de Leis para aprovação de tão importante Requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual